

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 151/2024

Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias da servidora Márcia Cristina de Oliveira, marcadas de 03/06/2024 a 21/06/2024, do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por imperiosa necessidade do serviço (protocolo 22.223.113-2).

Curitiba, 03 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 152/2024

Concede afastamento por luto à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo nº 11, VI, lei estadual 19.983/2019 e o artigo nº 87, Lei Estadual nº 20.857/2021,

CONCEDE

Art. 1º. Afastamento por luto à servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 5 colunas e 2 linhas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RENATA BORDINHAO DA SILVA	COMISSÃO 04-C	102802969	03	22/05/2024 24/05/2024

Curitiba, 03 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



PORTARIA DPP/GAB Nº 149/2024

Cassar as férias do Defensor Público Fernando Redede Rodrigues

O Defensor Público-Geral, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR as férias do Defensor Público Fernando Redede Rodrigues, de 03/06/2024 a 07/06/2024 e de 11/06/2024 a 14/06/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 22.188.157-5.

Curitiba, 29 de maio de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 218, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Designa defensora pública por substituição automática

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 1º, §7º, da Deliberação CSDP nº 19/2022;

CONSIDERANDO o pedido de limitação da substituição automática contido no Protocolo nº 22.242.190-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, de 05 a 14 de junho de 2024, para substituição automática das 84ª e 85ª Defensorias Públicas da 1ª região, com dispensa da realização de audiências.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 05 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



RESOLUÇÃO DPG Nº 199, DE 27 DE MAIO DE 2024

Exoneração de cargo em provimento de comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024, **EVARISTO TOMASONI NETO**, ocupante do cargo em provimento de comissão 04-C, função de Assessor aos Órgãos de Execução da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 210, DE 28 DE MAIO DE 2024

Designa extraordinariamente defensor público

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a criação da licença compensatória pela Lei Complementar Estadual nº 265/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e férias;

CONSIDERANDO o fim da designação por cobertura de urgência para a 27ª Defensoria Pública da 1ª região, conforme Resolução DPG nº 078/2024;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.221.663-0,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 08 a 30 de junho de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor em 08 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 1ª SUB/DPE-PR N.º 005/2024

Concede férias à membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A Primeira Subdefensora Pública-Geral, Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à Defensora Pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2022 a 31/12/2022	23	08/07/2024 a 30/07/2024

Curitiba, 03 de junho de 2024.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 2ª SUB N.º 043, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Designa defensor público extraordinariamente.

A **SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, delegadas por meio da Resolução DPG nº 180/2024, Art. 2º, II.

CONSIDERANDO o contido na Deliberação CSDP nº 019/2022;

CONSIDERANDO o impedimento caracterizado nos autos e-Protocolo n.º 22.252.736-8;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da Sede Casa da Mulher Brasileira;

RESOLVE



Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para interposição de recurso nos autos Projudi nº 0004646-62.2024.8.16.0011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA UMUARAMA/DPP Nº 012/2024

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS Defensor Público conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO	DEFENSOR PÚBLICO/ COORDENAD OR	23/1/2023 22/1/2024	a	13/07/2024 30/07/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO	DEFENSOR PÚBLICO/ COORDENAD OR	23/1/2023 22/1/2024	a	01/07/2024	05/07/2024
		23/1/2023 22/1/2024	a	01/09/2024	13/09/2024



Umuarama, 03 de junho de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
Defensor Público/Coordenador

PORTARIA SEDE FOZ DO IGUAÇU/DPP Nº 16/2024

Concede férias ao servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao Assessor dos Órgãos de Execução, Janderson Mororo Wenneck, anteriormente suspensas pela PORTARIA SEDE FOZ DO IGUAÇU/DPP Nº 10/2024, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JANDERSON MORORO WENNECK	ASSESSOR	01/01/2024 a 31/12/2024	25/06/2024	03/07/2024

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS
Defensora Pública

PORTARIA 15º REGIÃO/PARANAGUÁ/DPEPR/ Nº 041/2024

Altera programação anual de férias da membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES	DEFENSOR A PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	7/11/2024	14/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES	DEFENSOR A PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	27/06/2024	28/06/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	23/10/2024	25/10/2024
		23/01/2023 a 22/01/2024	11/11/2024	14/11/2024

Paranaguá, dia 04 de junho de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO
Defensora Pública Coordenadora da 15º Região

PORTARIA 15º REGIÃO/PARANAGUÁ/DPEPR/ Nº 040/2024

Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:



Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA MARIA COUTO GONTIJO	DEFENSORA PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	09/09/2024	12/09/2024
			18/11/2024	22/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a Defensora Pública infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANA MARIA COUTO GONTIJO	DEFENSORA PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	25/06/2024	26/06/2024
			09/09/2024	12/09/2024
			18/11/2024	02/12/2024

Paranaguá, 04 de junho de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO
Defensora Pública Coordenadora da 15^o Região

PORTARIA UMUARAMA/DPP Nº 013/2024

Altera programação anual de férias do Defensor Público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS Defensor Público conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024 a 31/12/2024	01/11/2024	30/11/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2024 a 31/12/2024	01/07/2024	30/07/2024

Umuarama, 03 de junho de 2024.

PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO
Defensor Público/Coordenador

PORTARIA Nº 09/2024/NUPEP

Portaria de desligamento das atividades de colaboração.

A DEFENSORA PÚBLICA CHEFE DO NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 5º, *caput* e §4º, da Portaria nº 05/2022/NUPEP;

RESOLVE

Art. 1º Desligar a servidora **ANA KARENINA LIRA BATISTA**, a pedido, das atividades de colaboração perante o NUPEP, com efeitos a partir do dia 22 de maio de 2024.

Parágrafo único. Os certificados das atividades de colaboração deverão ser solicitados através do e-mail secretaria.nupeg@defensoria.pr.def.br, com o envio de todos os relatórios das atividades desenvolvidas durante o período de colaboração, nos termos da Portaria nº 05/2022/NUPEP.

Curitiba, 29 de maio de 2024.



LUANA ALVES NEVES
Defensora Pública Chefe do NUPEP

